

GAFISA S.A.
CNPJ nº 01.545.826/0001-07
NIRE 35.300.147.952
COMPANHIA ABERTA

**SUMÁRIO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2025**

1. Data, Hora e Local: Aos 03 (três) dias do mês de junho de 2025, às 11:00h, em formato híbrido por videoconferência e presencialmente na sede da Gafisa S.A. ("Companhia" ou "Gafisa"), na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 13º andar, Conjunto 131, Torre 1, Condomínio São Luiz, São Paulo/SP, CEP 04543-900.

2. Convocação e Presença: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme abaixo identificados, tendo-se verificado, portanto, o quórum para instalação da Reunião do Conselho de Administração, dispensando as formalidades de convocação. Presentes os Diretores Estatutários abaixo identificados.

3. Mesa: Presidente: Sra. Mariana Barreto Rezende de Oliveira
Secretário: Carmelo Aldo Di Leta.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a **(i)** indicação do Presidente do Conselho de Administração, nos termos do art. 17 do Estatuto Social da Companhia, **(ii)** a definição dos honorários mensais dos membros do Conselho de Administração, com base na verba global aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2025 ("AGEO 2025"), **(iii)** a eleição dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário ("CoAud"), e **(iv)** a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à implementação das deliberações acima.

5. Deliberações: Após análise e discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram as pautas da ordem do dia, conforme segue:

(i) Aprovar por unanimidade e sem ressalvas a indicação da **Sra. Mariana Barreto Rezende de Oliveira**, brasileira, advogada, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 105.479, expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná, inscrita no CPF/MF sob o nº 071.281.957-69, com endereço comercial à Av. Ataulfo de Paiva, nº 1351, 1º andar, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22440-034, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 17 do Estatuto Social da Companhia.

(ii) Aprovar por unanimidade e sem ressalvas a definição da remuneração individual mensal dos membros do Conselho de Administração da Companhia, com base nos arts. 13 e 20 'd' do Estatuto Social da Companhia, conforme proposta de remuneração em

linha com o praticado em exercícios anteriores, apresentada pela Diretoria, que fica arquivada na sede social da Companhia.

(iii) Aprovar por unanimidade e sem ressalvas eleger os membros do CoAud, com a recondução dos atuais membros e a eleição de um novo membro, todos para um novo mandato pelo prazo de 2 (dois) anos, a se encerrar em 3 de junho de 2027, ficando, assim, o CoAud composto pelos seguintes membros:

- (a) Sr. **Gilberto Braga**, brasileiro, economista e contador, casado, portador da Cédula de Identidade nº 47.2203.371, expedida pelo DETRAN-SP, inscrito no CPF sob o nº 595.468.247-04, com endereço comercial na Avenida Ator José Wilker, nº 605, Torre C, salas 669/670, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP 22775-024;
- (b) Sr. **Pedro Carvalho de Mello**, brasileiro, mestre e doutor em economia, casado, portador da Cédula de Identidade nº 165.673-80, expedida pelo SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 025.056.817-91, com endereço na Alameda do Porto, nº 153, Alphaconde I, Barueri, CEP 06473-07;
- (c) Sr. **Thomas Cornelius Azevedo Reichenheim**, brasileiro, administrador de empresas e advogado, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 3.781.320-1, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 199.437.768-20, com endereço na Rua Hans Nobling, nº 107, apartamento 121, Jardim Europa, São Paulo, CEP 01455-060; e
- (d) Sr. **Antonio Carlos Romanoski**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 508915-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.084.389-34, com endereço comercial na Rua Visconde do Rio Branco, 1488, conjunto 1402, Curitiba/PR, CEP 80420-210, membro integrante do Conselho de Administração como Conselheiro Independente, nos termos do Anexo K da Resolução CVM nº 80/2022, do Estatuto Social e do Regulamento do Novo Mercado.

Aprovar, ainda, a indicação à presidência do CoAud o Sr. Gilberto Braga, acima qualificado, o qual é indicado por esse Conselho como Presidente, nos termos do artigo 33 do Estatuto Social da Companhia.

(iv) Aprovar a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à implementação das deliberações acima.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura desta ata, em livro próprio, a qual, logo após, foi lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração e demais participantes presentes. Mesa – Mariana Barreto Rezende de Oliveira - Presidente, e

Carmelo Aldo di Leta, Secretário. Presentes os Membros do Conselho de Administração: Mariana Barreto Rezende de Oliveira, Antonio Carlos Romanoski e Leo Julian Simpson. Presentes os Membros da Diretoria Estatutária: Diretoria: Sheyla Castro Resende; Luis Fernando Ortiz, Carmelo Aldo Di Leta, Taimir Larissa Contro Barbosa.

Confere com original, lavrada em livro próprio.

Carmelo Aldo Di Leta
Secretário da Mesa